



## HOSPITAL GERAL

### EDITAL N° 01-2024 – RESIDÊNCIA MÉDICA

O Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul – FUCS, Diretor Geral do Hospital Geral de Caxias do Sul – HG, Diretor de Ensino do Hospital Geral de Caxias do Sul – HG, Coordenador da COREME do Hospital Geral de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo da Residência Médica para 2025, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital.

#### 1. PROGRAMAS:

	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS AO SERVIÇO MILITAR *	Nº TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA	SITUAÇÃO DO PROGRAMA JUNTO À CNRM	PRÉ-REQUISITOS
01	Obstetrícia e Ginecologia	04	–	04	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 64/2012/CNRM	-
02	Pediatria	05	–	05	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 1067/2018/CNRM	-
03	Clínica Médica	07	2	09	02 anos	Aprovado conforme parecer nº 800/2014/CNRM	-
04	Medicina Esportiva	02	–	02	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 100/2011/CNRM	-
05	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	–	03	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 777/2014/CNRM	-
06	Cirurgia Geral	05	–	05	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 452/2022/CNRM	-
07	Medicina Intensiva Adulto	01	–	01	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 451/2022/CNRM	-
08	Cardiologia	01	–	01	02 anos	Aprovado conforme parecer nº 100/2011/CNRM	Conclusão da RM em Clínica Médica
09	Gastroenterologia	01	–	01	02 anos	Aprovado conforme parecer nº 1527/2014 de 11/12/2013 da CNRM Conclusão da RM em Clínica Médica	Conclusão da RM em Clínica Médica
10	Mastologia	01	–	01	02 anos	Aprovado conforme parecer nº 2047 de 23/10/2014 da CNRM Conclusão da RM em Clínica Médica	Conclusão da RM em Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica
11	Neonatologia	01	–	01	02 anos	Aprovado conforme parecer nº 379/2017 de 19/04/2017 da CNRM	Conclusão da RM em Pediatria

#### OBSERVAÇÃO:

\* De acordo com a Resolução CNRM nº 04/2011, de 16 de junho de 2011 está prevista a reserva de vaga para reingresso de médico residente em Serviço Militar Obrigatório.

#### HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)





## HOSPITAL GERAL

### 2. INSCRIÇÕES PARA A PROVA DA AMRIGS:

2.1 As inscrições para a Prova AMRIGS/2024 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de 05 de setembro a 18 de outubro de 2024, via internet, exclusivamente através dos endereços: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. A taxa do Hospital Geral de Caxias do Sul é no valor de R\$ 400,00. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 24/10/2024, considerando-se o horário de compensação do documento.

2.2.1 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.2.2 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) no Hospital Geral.

2.2.3 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS nos sites: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

2.2.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos publicados na internet, por meio deste Edital, não cabendo, ao candidato, alegar desconhecimento dessas informações.

### 3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo da Residência Médica é composto de 2 (duas) fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e de acordo com as normas previstas neste Edital.

**1ª Fase:** Prova AMRIGS – Peso 90% da nota final do candidato;

**2ª Fase:** Análise Currículo Lattes – Peso 10%

#### 3.2 DA 1ª FASE – SELEÇÃO DE CANDIDATOS – EXAME AMRIGS

3.2.1 A 1ª fase terá peso de 90%, sendo constituída por uma prova objetiva de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, constituída no exame AMRIGS;

3.2.2 Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada programa de Residência Médica (PRM), previstos neste Edital;

3.2.3 A primeira fase do Processo Seletivo, bem como, divulgação das listas de convocados para a segunda fase, é de responsabilidade da AMRIGS;

3.2.4 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2024;

3.2.5 Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação na Prova da AMRIGS serão considerados habilitados para a 2ª (segunda fase).

3.2.6 Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS, em 18/11/2024, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

3.2.7 Período de recursos contra gabarito preliminar no site da AMRIGS: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) 19 a 21/11/2024.

3.2.8 Publicação do Gabarito Definitivo no site: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) em 28/11/2024.

3.2.9 Divulgação dos aprovados no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) em 12/12/2024.

### 4. SEGUNDA FASE

#### 4.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A segunda fase do processo seletivo será realizado por uma Comissão formada pelo Representante Administrativo da Direção Geral do Hospital Geral, Diretor de Ensino, Coordenador da COREME, Vice-Coordenador da

### HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)





## HOSPITAL GERAL

COREME, Supervisor de PRM, Secretária da COREME, sendo a presidência da Comissão sob responsabilidade do Diretor de Ensino e a vice-presidência ao Coordenador da COREME.

### 4.2 NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2<sup>a</sup> FASE

Especialidade	Nº de Vagas	Candidatos por vaga
Obstetrícia e Ginecologia	04	05 por vaga
Pediatria	05	Todos
Clínica Médica	09	Todos
Medicina Esportiva	02	Todos
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	03	Todos
Cirurgia Geral	05	10 por vaga
Cardiologia	01	Todos
Gastroenterologia	01	Todos
Mastologia	01	Todos
Neonatologia	01	Todos
Medicina Intensiva Adulto	01	Todos

### 4.3 SEGUNDA FASE – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail [coremehgcs@ucs.br](mailto:coremehgcs@ucs.br) até o dia 10 de janeiro de 2025:

- a) Cópia do CPF e documento de identidade;
- b) Cópia do(s) diploma(s) de conclusão de curso de graduação, de pós-graduação lato sensu (residência médica e outros, se houver);
- c) Documentação comprobatória de convalidação do título de graduação nos termos da Resolução CNE/CES nº 8 de 04 de outubro de 2007, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.
- d) Documentação comprobatória de convalidação do título de pós-graduação, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 09 de junho de 2005 candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.

### 4.4 SEGUNDA FASE – DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

#### ANÁLISE DO CURRÍCULO

4.4.1 Os Programas de Residência Médica do Hospital Geral, não utilizarão o Currículo Vitae preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de cumprir os critérios referentes à segunda etapa do processo seletivo;

4.4.2 A análise será por meio do Currículo Lattes e terá peso de 10% do total da nota do candidato;

4.4.3 O Currículo Lattes deverá ser documentado e os arquivos deverão ser salvos em PDF com a identificação e na ordem dos Títulos descritos no Anexo 1, o envio será pelo e-mail [coremehgcs@ucs.br](mailto:coremehgcs@ucs.br) até o dia 10 de janeiro de 2025;

4.4.4 A não entrega do Currículo Lattes no prazo determinado e fora das regras estabelecidas no item 4.4.3, elimina o candidato do concurso;

4.4.5 A listagem dos títulos e pontuação encontram-se no Anexo 1 deste Edital;

### HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)





## HOSPITAL GERAL

4.4.6 A avaliação do Curriculo será analisada pela Comissão de Seleção.

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A divulgação do resultado final será no dia 03 de fevereiro de 2025, após as 14h, exclusivamente no site <http://www.hgcs.com.br/editais>, não sendo fornecidas informações de classificação por telefone;
- 5.1.2 O resultado final que constitui-se da nota da prova escrita (9,0) e da análise curricular (1,0)
- 5.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota;
- 5.1.4 Em caso de empate serão utilizados sucessivamente os critérios: 1º maior nota no exame AMRIGS/2024; 2º maior nota na análise do currículo lattes, 3º maior idade cronológica;
- 5.1.5 O candidato aprovado tem até 48 horas para confirmar a vaga pelo e-mail: [coremehgcs@ucs.br](mailto:coremehgcs@ucs.br).

### 6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 2ª FASE:

- 6.1 A interposição de recurso da 2ª fase do processo seletivo deverá ser realizada, exclusivamente, pelo e-mail: [coremehgcs@ucs.br](mailto:coremehgcs@ucs.br);
- 6.1.2 O prazo para interposição de recursos será de até 48 horas após a divulgação do resultado final;
- 6.1.3 Os recursos deverão ser digitados, assinados e enviados em PDF;
- 6.1.4 Os recursos deverão ser fundamentados de forma clara e objetiva;
- 6.1.5 A decisão final de Comissão de Seleção será incontestável e uma cópia da resposta será encaminhada ao e-mail do candidato;
- 6.1.6 O modelo para interposição de recurso encontra-se no Anexo 2 deste Edital.

### 7. MATRÍCULA:

Local: Secretaria de Ensino – 2º andar do Hospital Geral de Caxias do Sul – Av. Prof. Antônio Vignoli nº 255, Bairro Petrópolis – Caxias do Sul/RS.

Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

#### 7.1 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS:

- Dia 10 de fevereiro de 2025 – segunda-feira: Clínica Médica.
- Dia 11 de fevereiro de 2025 – terça-feira: Cirurgia Geral e Gastroenterologia.
- Dia 12 de fevereiro de 2025 – quarta-feira: Mastologia, Neonatologia e Pediatria.
- Dia 13 de fevereiro de 2025 – quinta-feira: Obstetrícia-Ginecologia e Cardiologia.
- Dia 14 de fevereiro de 2025 – sexta-feira: Radiologia, Medicina do Esporte e Medicina Intensiva Adulto.

7.1.2 O candidato suplente será convocado por contato telefônico, mensagem WhatsApp ou e-mail e terá um prazo de 1 (um) dia útil para efetivação da matrícula. Após decorrido este prazo e não realizada a matrícula será chamado o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

#### 7.2 DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA MATRÍCULA:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- d) Cópia INSS ou PIS;
- e) Comprovante de Conta no Banco Banrisul, impreterivelmente;
- f) 01 foto 3x4 para registro;
- g) Cópia do Calendário Vacinal com doses de vacina de Hepatite B + Tétano;

### HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)





- h) Cópia do Cartão SUS;
- i) Cópia do Diploma de Graduação;
- j) Cópia do Certificado de Residência Médica (programas com pré-requisitos);
- k) Cópia de comprovante de endereço;
- l) Cópia certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina;
- m) Cópia Certidão de Nascimento.

## **8. DA SEGUNDA OPORTUNIDADE**

No Programa de Residência Médica em que houver vagas remanescentes, será publicado um Edital Complementar para a realização de prova com critérios próprios no endereço: <https://www.hgcs.com.br>.

## **9. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

- 9.1 A data da integração para os médicos-residentes, que iniciarão em 2025, será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;
- 9.2 O início das atividades da Residência Médica está previsto para o dia 5 de março de 2025.

## **10. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários no site <http://www.hgcs.com.br>, sendo de responsabilidade do candidato a verificação no site, não podendo alegar posterior desconhecimento.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1 Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos e condições deste Edital;
- 11.2 Os candidatos serão admitidos em ordem rigorosa de classificação;
- 11.3 No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso da Instituição de origem, devendo apresentar em até 90 dias o diploma;
- 11.4 Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procura deverá ser reconhecido em cartório e contar com poderes expressos para a realização da matrícula, indicar o endereço completo do candidato e Programa de Residência Médica no qual foi aprovado. O procurador deverá apresentar documento de identidade, no ato da matrícula;
- 11.5 O cadastro dos médicos residentes no SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica), será realizado do dia 10 de fevereiro até 31 de março de cada ano;
- 11.5.1 Após o dia 15 de março de cada ano serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados no SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica);
- 11.6 O médico residente que realizar a matrícula e ainda não possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá providenciá-lo até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula;
- 11.7 O residente matriculado que não se apresentar ou não justificar a sua ausência por escrito, em até 24 horas do início do Programa de Residência Médica, será considerado desistente, ficando o Hospital Geral autorizado a chamar outro candidato aprovado, conforme a classificação.
- 11.8 Ao candidato matriculado que precisa cumprir o Serviço Militar Obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado neste Edital;
- 11.9 Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de estudos de acordo com o estabelecido pela CNRM;

## **HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL**

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)





## HOSPITAL GERAL

11.10 O Programa de Residência Médica inicia suas atividades em 05 de março de 2025, não sendo permitido o início antecipado das atividades nas dependências do Hospital Geral de Caxias do Sul, conforme legislação vigente;

11.11 O residente matriculado deverá, obrigatoriamente, participar da Integração de Médicos Residentes que será realizada no dia 05 de março de 2025, no auditório do Hospital Geral de Caxias do Sul, o não comparecimento implicará na desclassificação do residente;

11.12 Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área;

11.13 O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, expressa ciência e autoriza que seu nome completo e seu resultado sejam divulgados, conforme previsto no item X do presente Edital, atendendo ao disposto na referida Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.14 Casos omissos serão dirimidos pela COREME do Hospital Geral de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2024.

*Fábio E. Camazzola*

Prof. Dr. Fábio Eduardo Camazzola  
Coordenador da COREME

Dr. Emerson Boschi da Silva  
Vice-Coordenador da Coreme

## HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)





## HOSPITAL GERAL

ANEXO 1

### HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL DIREÇÃO DE ENSINO - COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO – 2025 Critérios de Avaliação e Pontuação de Currículos

**Nome Completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Programa:** \_\_\_\_\_

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
<b>1 – Formação Profissional</b>			
Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)	2,00	
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)		

<b>2 – Nota da Instituição de origem no ENADE<sup>1</sup></b>			
Maior ou igual a 4	1,0		
Maior que 2 e menor que 4	0,5	1,00	
Entre 1 e 2	0,0		

<b>3 – Produção Científica</b>			
Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (cada)		
Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (cada)		
Capítulo de livro na área médica	1,0 (cada)	2,00	
Tema livre (oral)	0,5 (cada)		
Tema livre (pôster)	0,1 (cada)		

<b>4 - Estágios</b>			
Extracurricular ou optativo, vinculado à CNRM, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na área da especialidade	0,5 (cada)		
Extracurricular ou optativo, vinculado à CNRM, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), em outras especialidades	0,5 (cada)	3,00	
Extracurricular ou Curricular, em área médica, realizado no exterior (mínimo 30 dias)	0,5 (cada)		

<sup>1</sup> Acesso a nota da Instituição de ensino no Enade através do link: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatoriosPublicos>



**HOSPITAL  
GERAL**

**5 – Atividades de Atualização**

Congressos e Simpósios Internacionais	0,2 (cada)	1,00	
Congressos e Simpósios Nacionais	0,1 (cada)		
Cursos Complementares na área médica (acima de 20 horas)	0,2 (cada)		

**6 – Experiências extracurriculares/outras atividades**

Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,25 (cada)	1,00	
Projeto de Pesquisa aprovado e concluído (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,25 (cada)		
Atividades médicas em ações comunitárias na área da saúde (máximo 2)	0,1 (cada)		
Participação em ligas acadêmicas (máximo 2)	0,1 (cada)		
<b>Cada título será considerado e avaliado uma única vez</b>		<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

**HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL**

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL



**HOSPITAL  
GERAL**

**ANEXO 2  
HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL  
DIREÇÃO DE ENSINO - COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA  
PROCESSO SELETIVO – 2025**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2<sup>a</sup> FASE**

**Nome Completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Programa:** \_\_\_\_\_

Nº CPF: \_\_\_\_\_

Nº RG: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

**DESCRIÇÃO DO RECURSO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL**

Av. Prof. Antônio Vignoli, 255 | Bairro Petrópolis | CEP 95070-561 | Caxias do Sul – RS  
Fone/Fax: (54)3218.7200 | [www.hgcs.com.br](http://www.hgcs.com.br)

